



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 20 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Normas do Processo Eleitoral Simplificado para escolha dos membros participantes do Conselho Acadêmico (CA) do Campus Avançado Arcos

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS AVANÇADO ARCOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 51 de 18 de maio de 2021, que dispõe sobre os integrantes e funções da comissão citada, faz saber aos interessados que, no período de 08 de Junho a 23 de Junho de 2021 estará aberto o processo de escolha dos integrantes do Conselho Acadêmico (CA), para o mandato de dois anos.

1.DO OBJETIVO

O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para representantes docentes, técnicos administrativos e discentes no Conselho Acadêmico do Campus Avançado de Arcos do IFMG.

2.DOS ELEITORES

2.1. Para escolha dos representantes do corpo docente, poderão votar todos os docentes efetivos e que estejam lotados ou em efetivo exercício no *Campus Avançado Arcos*.

2.2. Para escolha dos representantes do corpo técnico-administrativo, poderão votar todos os técnico-administrativos efetivos e que estejam lotados ou em efetivo exercício no *Campus Avançado Arcos*.

2.3. Para escolha dos representantes discentes, poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no *Campus Avançado Arcos*.

3.DAS VAGAS PARA CANDIDATURA

a) 2 (dois) representantes do corpo docente e seus respectivos suplentes, em efetivo exercício, indicados por seus pares;

b) 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e seus respectivos suplentes, em efetivo exercício, indicados por seus pares; e

c) 1 (um) representantes do corpo discente do curso de Engenharia Mecânica e seus respectivos suplentes, regularmente matriculados e que tenham, no mínimo, dezesseis anos completos, indicados por seus pares.

d) 1 (um) representantes do corpo discente do curso Técnico em Mecânica Integrado e seus respectivos suplentes, regularmente matriculados e que tenham, no mínimo, dezesseis anos completos, indicados por seus

pares.

Observação: Para cada representante membro efetivo no Conselho Acadêmico haverá um suplente. As inscrições serão feitas em chapas de titulares e suplentes. Caso não haja chapas inscritas em cada uma das modalidades, o diretor do Campus poderá designar através de portaria a complementação, ou, se não entender necessário, deixar o cargo em vacância.

4.DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O processo de registro de candidatura estará aberto do dia 09 a 10 de Junho de 2021.
- 4.2. Os links para as inscrições de candidatos serão disponibilizados na página do IFMG *Campus* Avançado Arcos;
- 4.3 – Serão validadas as inscrições efetuadas a partir de de 00:00 Hs. (zero hora) do dia 09 de junho de 2021.

5.DAS ELEIÇÕES

- 5.1. As eleições ocorrerão por meio de formulário eletrônico, a ser enviado pelo e-mail institucional para os servidores e para o e-mail cadastrado dos alunos que preencherem as condições especificadas no item 2.3, a partir de 00:00 hs. do dia *16 de Junho de 2021*.
- 5.2 A relação de candidatos será disponibilizado no site do campus através de link específico;
- 5.3. Para votar o eleitor deverá acessar o formulário eletrônico a ser disponibilizado no e-mail institucional dos servidores e do e-mail dos alunos que preencherem as condições dispostas no item 2.3 do presente Edital, a partir de 00:00 hs. do dia *16 de Junho de 2021*.
- 5.4. Cada eleitor deverá votar em 2 (DUAS) chapas.**
- 5.5. A apuração acontecerá imediatamente após o término da votação.
- 5.6. O prazo para recursos, em decorrência do resultado provisório, será no dia 21 de Junho de 2021 até às 23:59 Hs.,
- 5.7. O processo eleitoral e seu encerramento é de inteira responsabilidade da Comissão Eleitoral Local.
- 5.8. São considerados critérios de desempate: primeiramente a chapa com maior tempo de serviço na rede federal de educação e, em último caso, a chapa de maior idade somadas dos dois candidatos.
- 5.9. O voto deverá ser direto (intransferível) e secreto.

6.DO CRONOGRAMA

6.1. O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	08/Junho/2021
Período de inscrição	09 e 10 de Junho/2021 às 23:59hs.
Homologação de inscrições	11/Junho/2021
Campanha	14 e 15/Junho/2021
Votação	16 e 17/Junho/2021 até às 23:59hs.
Apuração	18/Junho/2021

Publicação de resultados provisórios	21/Junho/2021 até às 23:59 Hs.
Período de recurso	22/Junho/2021 até às 23:59hs.
Avaliação dos Recursos (se houver)	23/Junho/2021
Publicação da portaria definitiva	25/Junho/2021

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Eleitoral do Campus Avançado Arcos será o órgão responsável por conduzir o processo eleitoral.

7.2. Este Processo Eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação e será divulgado via e-mail institucional e acadêmico dos alunos.

7.3 - As informações das etapas deste processo serão disponibilizadas exclusivamente através do site institucional.

7.4. A Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor Geral do campus relatório da eleição com os nomes dos candidatos eleitos nas respectivas chapas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

7.5. Os casos omissos relativos ao presente processo eleitoral serão resolvidos administrativamente pela Comissão Eleitoral, consultadas as normas próprias do IFMG e a legislação pertinente.

7.6. A Comissão Eleitoral indica aos candidatos a buscarem na legislação própria do IFMG as informações pertinentes ao funcionamento e responsabilidades do CA.

Udiano Campagner Neto

SIAPE - 1585665

Presidente da Comissão Eleitoral

Arcos, 08 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Udiano Campagner Neto**, Assistente em Administração, em 08/06/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0863926** e o código CRC **32AEFA21**.